

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA, EM RECONHECIMENTO À SUA INICIATIVA CÍVICA E POLÍTICA DE REALIZAR A CAMINHADA ATÉ BRASÍLIA, EM DEFESA DO MOVIMENTO “ACORDA BRASIL”.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do art. 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro à Mesa Diretora, com anuênciia do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe MOÇÃO DE APLAUSOS AO DEPUTADO FEDERAL NIKOLAS FERREIRA.

JUSTIFICATIVA

O Deputado Federal Nikolas Ferreira liderou a caminhada “*Acorda Brasil*”, pela liberdade e justiça, evento de expressiva relevância cívica que reuniu ampla participação popular e transcorreu de forma pacífica e ordeira. A iniciativa evidenciou o engajamento da sociedade na defesa da liberdade, da justiça e do fortalecimento da democracia, reafirmando o exercício legítimo da cidadania e da liberdade de expressão no Estado Democrático de Direito.

A história recente do Brasil demonstra que a mobilização da sociedade civil constitui elemento essencial para o amadurecimento do debate público e para o fortalecimento das instituições democráticas. Movimentos populares como os **Caras-Pintadas**, na década de 1990, e as manifestações conhecidas como “**Fora Dilma**”, nos anos 2010, revelam o protagonismo cidadão na defesa de princípios como ética, responsabilidade pública, transparência e respeito à vontade popular.

Nesse contexto, a caminhada liderada pelo Deputado Nikolas Ferreira insere-se nessa tradição democrática de participação social, demonstrando coragem cívica, espírito público e compromisso com valores fundamentais da democracia. Sua atuação incentivou o diálogo, a reflexão política e a participação ativa da população em temas relevantes para o futuro do país.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente moção, como forma de registrar o reconhecimento, a admiração e o apoio desta Casa ao Deputado Federal Nikolas Ferreira, incentivando iniciativas que promovam a cidadania ativa, a liberdade, a justiça e o fortalecimento da democracia.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de janeiro de 2026.

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310030003700300035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

